



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 15<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 51<sup>a</sup> Legislatura da**  
2 **Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 23 (vinte e três) dias do  
3 mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), no PLENÁRIO VIRTUAL, às 10 (dez)  
4 horas, assumiu a Presidência o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva (Dr.  
5 Eduardo). Ocupou a 1<sup>a</sup> (Primeira) Vice-Presidência o Vereador Júlio César de Barros  
6 (Julinho do Aeroporto) e a 2<sup>a</sup> (Segunda) Vice-Presidência o Vereador Luiz Fernando  
7 Borba Pessanha (Dr. Luiz Fernando). Como 1º (Primeiro) Secretário o Vereador Márcio  
8 Soares Bittencourt (Dr. Márcio Bittencourt) e como 2<sup>a</sup> (Segunda) Secretária a Vereadora  
9 Renata Tomaz de Oliveira. **Demais Vereadores Presentes:** Alan Mansur Pereira (Alan  
10 Mansur), Cristiano de Almeida Silveira (Cristiano Gelinho), George Coutinho Jardim  
11 (George Jardim), Marcel Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano), Marvel Paolino  
12 Maillet (Marvel), Maxwell Souto Vaz (Maxwell Vaz), Nilton César Pereira Moreira  
13 (Cesinha Com Todo Gás), Paulo Fernando Martins Antunes (Paulo Antunes), Renata  
14 Tomaz de Oliveira (Renata Paes), Robson Oliveira Constantino (Robson Oliveira) e  
15 Valdemir da Silva Souza (Val Barbeiro). **Vereadores Ausentes:** Carlos Augusto Garcia  
16 (Guto Garcia) e José Franco de Muros (José Prestes). Feita a chamada, comprovado o  
17 número legal, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu início à Sessão. O Sr. Presidente  
18 informou que a primeira matéria seria do Vereador Marcel Silvano, mas ele pediu a  
19 retirada parcial do trecho em que não pode mexer, então, ficará a mesma emenda sem  
20 essa parte. Sugeriu que deixasse essa emenda para outro dia, para que a Câmara pudesse  
21 verificar, pois é um caso que não está definido no Regimento. Então, o Plenário decide o  
22 corte parcial e votam amanhã. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano  
23 explicou que é para votar a metade do texto apresentado e a emenda que suprimiu o  
24 parágrafo 5º do artigo 3º não inviabiliza a proposta, que é a modificação do inciso VI do  
25 artigo 3º. Pediu que votassem o texto que ainda não foi tratado, que é a modificação do  
26 inciso VI. O Sr. Presidente disse que a sua sugestão foi essa. Em Questão de Ordem, o  
27 Vereador Nilton César Pereira Moreira solicitou às secretarias competentes que  
28 intensifiquem ações no Parque Aeroporto em relação aos mosquitos. Solicitou o carro  
29 fumacê no local. Em Questão de Ordem, o Vereador George Jardim comentou que este  
30 momento de pandemia está sendo difícil para todos, o seu gabinete funcionará com três  
31 assessores, além do administrativo da Câmara, que será reduzido em cinquenta por cento.  
32 Solicitou à Mesa Diretora que toda a Câmara fizesse o teste de covid-19 para voltar ao  
33 trabalho, para que saibam que as pessoas na Câmara fizeram o teste para trabalhar, é um  
34 requerimento para dar mais segurança a todos. O Sr. Presidente informou que, até hoje,  
35 foram dois servidores testados positivos para a covid-19; o Servidor Thiago, do Setor de  
36 Comunicação, está completando dezessete dias hoje e, quando se contaminou, a Câmara  
37 não tinha retornado às atividades ainda. Colocou que houve outra servidora, que, de certa  
38 forma, foi imprudente porque ela foi ao médico, diagnosticada, e acredita que o médico  
39 a recomendou que não saísse e ficasse em quarentena, mas ela veio trazer o atestado e

Página 1 de 11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

40 passeou pela Câmara. Disse que achou uma atitude irresponsável, sabendo que estava  
41 positivo, então, tomarão medidas legais em relação a essa servidora. Colocou que a  
42 Câmara tem aproximadamente trezentas e cinquenta pessoas trabalhando, um caso  
43 representa uma parcela insignificante. Comentou que a esposa do Vereador Cristiano  
44 Gelinho é da Saúde, e acredita que testou antes para trabalhar, pegou covid-19 e é de  
45 risco. Informou que a Câmara não vai comprar testes, mas o assessor da Câmara ganha  
46 bem e pode fazer o teste; os testes públicos devem ser usados em camadas que têm menos  
47 recursos. Reafirmou que não vai comprar testes para a Câmara, houve uma reunião com  
48 todos os chefes, inclusive com o médico, a Câmara está quatro vezes abaixo de um por  
49 cento de contaminação, por isso não vê motivo para comprar testes. Colocou que foi uma  
50 decisão com toda a equipe médica e chefes. Reafirmou que não vai comprar testes, pois  
51 já é uma categoria privilegiada, os assessores ganham muito bem e podem se testar, mas  
52 testar preventivamente não tem o menor sentido. Colocou que o teste é para aqueles que  
53 estão com sintomas, pois, sem sintomas, pode testar negativo e, no dia seguinte, estar  
54 positivo; mas o teste custa entre cento e cinquenta e trezentos reais. Em Aparte, o  
55 Vereador Dr. Márcio Bittencourt concordou com o Sr. Presidente. O Sr. Presidente  
56 comentou que o Vereador Cristiano Gelinho fez o teste. Concordou que todos os  
57 servidores da Saúde precisam ser testados e a população mais carente. Comentou que, na  
58 Barra de Macaé, foram sessenta e seis casos positivos. O Vereador George Jardim disse  
59 que concorda que a Câmara não tem que doar o teste, mas a prevenção prevalece. O Sr.  
60 Presidente explicou que o teste não é uma medida preventiva, pois, se fizer o teste hoje e  
61 sair, pode ser contaminado; o teste não é uma medida preventiva. Em Questão de Ordem,  
62 o Vereador Dr. Márcio Bittencourt disse que sua esposa e a esposa do Vereador Alan  
63 Mansur testaram positivo para a covid-19, mas eles não tiveram. Concordou com o Sr.  
64 Presidente porque os profissionais da saúde precisam ser testados, pois eles podem  
65 contaminar outras pessoas. Em Questão de Ordem, o Vereador George Jardim informou  
66 que só vai abrir seu gabinete após fazer a testagem em seus assessores e entende a  
67 colocação do Sr. Presidente. O Sr. Presidente não fixou a quantidade mínima no setor,  
68 mas o máximo não pode passar de trinta por cento da lotação no gabinete. Em Questão de  
69 Ordem, o Vereador Gelinho lembrou que sua esposa testou positivo no plantão dela,  
70 quando fez o teste; a Prefeitura está fazendo o teste nos servidores, mas ele fez na Unimed.  
71 Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto informou ao Vereador George  
72 Jardim que deu entrada no Requerimento nº 226 no dia quatro de junho, solicitando à  
73 Casa sobre a possibilidade de testar os servidores para exercerem suas atividades.  
74 Colocou que há uma controvérsia muito grande quando o Vereador Dr. Márcio  
75 Bittencourt fala da necessidade de testar os servidores da saúde e não os da Câmara, há  
76 também uma controvérsia grande quando testam negativo hoje e amanhã positivo. Então,  
77 o porquê do isolamento e de não estarem trabalhando na Câmara. Disse que cada um tem  
78 a sua opinião, ele tem a sua e respeita a opinião de cada um, mas existe uma controvérsia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

79 no posicionamento. Reafirmou que apresentou o requerimento pensando no melhor, não  
80 vai à Câmara desde o dia em que foi implementado o isolamento, então, não entende  
81 porque não liberar para que todos exerçam suas atividades. O Sr. Presidente colocou que  
82 está decidido que a Câmara não testará os servidores, o servidor ganha bem e o assessor  
83 ganha muito bem e podem pagar pelo teste. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho  
84 do Aeroporto disse que há uma controvérsia muito grande dos vereadores, pois exigem  
85 da Prefeitura que faça a testagem, os bairros estão sendo testados. *Mas qual a finalidade*  
86 *da Câmara exigir da Prefeitura essa testagem?* Colocou que eles se posicionam para que  
87 os setores que estão voltando ao trabalho façam a testagem, como, por exemplo, o  
88 comércio. *Mas porque eles precisam testar e a Câmara não?* Disse que respeita a opinião  
89 de cada um, porém, essa é a sua opinião; respeita a posição do Sr. Presidente, mas não  
90 colocar o seu requerimento em votação é uma falta de consideração em um momento em  
91 que estão trabalhando voltados para a epidemia. O Sr. Primeiro Secretário iniciou a  
92 **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Votação da Suspensão Parcial da Emenda  
93 do Vereador Marcel Silvano. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes  
94 perguntou sobre a parte prejudicada. O Sr. Presidente informou que o parágrafo 5º do  
95 artigo 3º já foi suprimido pelo Vereador Maxwell Vaz e não existe mais. Em Votação  
96 nominal, foi aprovada a Suspensão Parcial da Emenda com os votos favoráveis dos  
97 Vereadores: Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, Luiz Fernando Borba  
98 Pessanha, Márcio Soares Bittencourt, George Coutinho Jardim, Júlio César de Barros,  
99 Marcel Silvano da Silva Souza, Maxwell Souto Vaz, Nilton César Pereira Moreira, Paulo  
100 Fernando Martins Antunes, Renata Tomaz de Oliveira, Robson Oliveira Constantino e  
101 Valdemir da Silva Souza. O Sr. Presidente informou ao vereador-autor que votará a  
102 matéria amanhã. Em Discussão, Emenda Modificativa nº 005/2020 ao Projeto de Lei nº  
103 E-004/2020 do Vereador Robson Oliveira Constantino-Modifica o Parágrafo 2º do Artigo  
104 1º do Projeto de Lei nº E-004/2020, que institui o Programa de Crédito Emergencial do  
105 Município de Macaé e dá outras providências. O Sr. Presidente informou que colocará  
106 em votação o parecer da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias  
107 Fundamentais) que é contrário, mas tem um voto favorável e dois votos dos membros da  
108 CCJ são contra a emenda. Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz perguntou se  
109 estão discutindo o parágrafo 6º do artigo 3º. O Sr. Presidente informou que é o parágrafo  
110 2º do artigo 1º. Em Questão de Ordem, o Vereador Dr. Luiz Fernando esclareceu que é o  
111 relator da CCJ e votará de acordo com o seu parecer. Em Questão de Ordem, o Vereador  
112 Robson Oliveira solicitou a leitura do parecer e o voto. O Sr. Presidente informou que o  
113 relator, o Vereador Dr. Luiz Fernando, deu pela inconstitucionalidade da matéria e foi  
114 acompanhado pelo Vereador Dr. Márcio Bittencourt. O Vereador Julinho do Aeroporto  
115 explicou que o relator vota pela inconstitucionalidade da matéria e ele votou contra o voto  
116 do relator. Perguntou sobre o segundo voto. O Sr. Presidente informou que o segundo  
117 voto acompanhou o voto do relator. Em Questão de Ordem, o Vereador Marvel solicitou

Página 3 de 11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

118 que o seu nome constasse no painel de presença. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo  
119 Antunes questionou se são dois votos contra e um favorável. O Sr. Presidente disse que  
120 são dois votos dando constitucionalidade e um favorável. Em Questão de Ordem, o  
121 Vereador Robson Oliveira explicou que o programa de crédito emergencial concede dez  
122 milhões de reais e, com a emenda, dá ao Poder Executivo a possibilidade de poder  
123 aumentar em até cinco vezes o valor, se for necessário, para ampliar a quantidade de  
124 empresas. Colocou que a mesma fonte, que o Executivo vai tirar de aumentar esse valor  
125 em até cinco vezes, se precisar ampliar, a emenda dá essa possibilidade. Fez a leitura da  
126 emenda. Disse que estão flexibilizando para o Executivo poder atender a mais empresas.  
127 Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes perguntou se estão discutindo a  
128 emenda. O Sr. Presidente informou que está em discussão o voto do relator. Em Questão  
129 de Ordem, o Vereador José Prestes justificou o atraso. Com a palavra, o Vereador  
130 Maxwell Vaz comentou que, na alegação do relator, não procede a constitucionalidade  
131 na emenda. Colocou que a emenda é uma excelente ideia, pois flexibiliza e ajuda o  
132 governo a alterar o valor. Falou que o governo não enviou o estudo de impacto financeiro,  
133 estão fazendo de boa-fé com o governo; então, o Vereador Robson Oliveira diz que  
134 poderão ser aumentados os dez milhões em até cinco vezes, não tem obrigatoriedade.  
135 Explicou que abre uma possibilidade importante e é sem cabimento ser considerado  
136 constitucional, pois a iniciativa foi do projeto que veio do Executivo, e enviou o projeto  
137 sem estudo de impacto financeiro e, mesmo assim, estão prosseguindo. Em Questão de  
138 Ordem, o Vereador Dr. Luiz Fernando solicitou a leitura do seu parecer, pois será  
139 esclarecida qualquer dúvida. O Sr. Presidente fez a leitura do parecer do relator da CCJ. O  
140 Vereador Cristiano Gelinho saudou todos, dizendo que, como líder do governo, precisa  
141 se colocar e entender o que passa na cabeça de algumas pessoas da oposição, apesar de  
142 estar confuso também, pois ontem queriam engessar o Executivo em uma emenda, agora  
143 podem alterar através dessa emenda. Solicitou que a base do governo vote contra o  
144 prosseguimento da matéria, pois é a favor do relator. O Vereador Paulo Antunes saudou  
145 todos, dizendo que a intenção do Vereador Robson Oliveira é a melhor possível, mas  
146 concorda com o parecer do Vereador Dr. Luiz Fernando, pois foi muito incisivo no  
147 parecer. Lembrou que o mérito do projeto é do Executivo, para socorrer os  
148 microempresários de Macaé. Disse que o vereador-autor sabe que não podem legislar  
149 sobre matéria financeira e mudar de dez milhões para cinquenta milhões, é dar uma carta  
150 em branco para o Executivo. Comentou que, se estão no projeto dez milhões, é porque  
151 esse é o valor de caixa, pois conversou com o Secretário de Fazenda e esse valor foi  
152 juntado. Colocou que serão vinte mil reais para cada empresa. Falou que o Vereador  
153 Robson Oliveira colocou que pode ser alterado em até cinco vezes, isso é legislar sobre  
154 uma matéria financeira. Disse que vota favorável ao relatório. O Vereador Robson  
155 Oliveira esclareceu que o projeto do Prefeito dá o direito de usar dez milhões, mas se ele  
156 precisar de mais dinheiro para poder ajudar, então, o que a emenda diz é que ele pode

Página 4 de 11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

157 usar, se precisar, até cinco vezes mais. Explicou que não estão obrigando a usar esse  
158 dinheiro, mas poderão salvar mais empresas porque não fica engessado. Em Aparte, o  
159 Vereador Paulo Antunes explicou que a Prefeitura só tem dez milhões, que juntaram para  
160 ajudar o microempresário. Colocou que a matéria é legislar sobre matéria financeira, a  
161 ideia é boa, mas não podem fazer isso. O Vereador Robson Oliveira concordou com o  
162 Vereador Paulo Antunes, mas não estão dizendo que o Executivo tem que usar, apenas se  
163 conseguir mais verba, ele não fica engessado e pode usar. Falou que estão pensando em  
164 ampliar a ajuda. O Vereador Marvel saudou todos e falou que hoje não está conseguindo  
165 entender os vereadores da situação, como o Vereador Cristiano Gelinho. Lembrou que,  
166 ontem, os vereadores da situação votaram contra a emenda do Vereador Maxwell Vaz  
167 porque iriam engessar a autoridade do Prefeito, mas ele tem total liberdade de alterar o  
168 projeto que será aprovado. Disse que a emenda do Vereador Robson Oliveira é  
169 maravilhosa, que autoriza, não impõe, para que o Prefeito possa usar até cinqüenta  
170 milhões de reais se for necessário. Colocou que não acha dez milhões o ideal, esse projeto  
171 prevê três mil microempresas em Macaé, mas dez milhões só vão conseguir atender a  
172 quinhentas empresas. Questionou se as empresas serão escolhidas pelo Prefeito ou farão  
173 uma lista das empresas que serão beneficiadas com o empréstimo. Explicou que só  
174 conseguirão atender a quinhentas empresas, mas o vereador-autor está dando a  
175 possibilidade se usar um recurso de até cinqüenta milhões. Falou para o Vereador  
176 Cristiano Gelinho que, após reprovarem essa emenda, o Prefeito vai achar um recurso  
177 para poder emprestar aos empresários que não conseguiram; então, vai modificar a lei  
178 sem autorização e os vereadores vão passar vergonha mais uma vez. Vota a favor da  
179 emenda do Vereador Robson Oliveira e não acha constitucional porque não está  
180 legislando sobre o projeto, apenas autorizando. Vota contra o relatório do Vereador Dr.  
181 Luiz Fernando. Em Aparte, o Vereador Maxwell Vaz lembrou que abriram mão de vinte  
182 e três milhões de reais de emendas impositivas e não sabem para onde foi o dinheiro, mas,  
183 através de requerimento, vai solicitar que o governo indique onde está sendo usado o  
184 recurso no combate à covid-19. O Vereador Marvel colocou que existe verba para ajudar  
185 os empresários, por isso acha que a emenda deve ser aprovada, fica autorizada para que  
186 não passem vergonha. O Vereador Cristiano Gelinho lamentou a limitação do Vereador  
187 Marvel de não entender o seu voto; então, que estude. Lembrou que votou contra o  
188 engessamento e o impedimento do ato discricionário do Prefeito e que vai pelo bom senso  
189 de acompanhar o relator. Colocou que é objetivo e transparente, mas, se tiveram dúvidas,  
190 deveriam ter ido para o requerimento ontem, porque hoje estão falando sobre uma matéria  
191 em que um advogado, que é o relator, disse que é constitucional. Em Questão de Ordem,  
192 o Vereador Marvel lamentou a fala do Vereador Cristiano Gelinho, pois normalmente é  
193 muito gentil, porém, mandou estudar, mas estudou, e não é constitucional; tem um  
194 jurídico muito bom no seu gabinete, e quem não estudou foi o vereador porque dez  
195 milhões não vão atender às três mil empresas que precisam do empréstimo. Informou que

Página 5 de 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

196 apenas quinhentas empresas terão esse benefício, mas essa emenda é autorizativa e não é  
197 constitucional. Em Questão de Ordem, o Vereador Cristiano Gelinho colocou que o  
198 vereador foi deselegante, pois sugeriu que estudasse o seu voto, e não se era ou não  
199 constitucional; o vereador está sendo malcriado e “rebeldinho”. Sugeriu que o vereador  
200 segurasse a onda e pediu respeito ao vereador. O Vereador Dr. Luiz Fernando parabenizou  
201 o Presidente da Casa, pois os seus assessores fizeram um curso sobre esse tema na Escola  
202 do Legislativo. Explicou que não existe, no Poder Legislativo, no artigo 37 da  
203 Constituição, o achismo; o Poder Legislativo não autoriza nada, fiscaliza, não existe  
204 meio-termo, não podem usar sim ou não, porque senão o Poder Executivo vai virar um  
205 *office boy*. Falou que na legislação não podem usar “sim” ou “pode”, a lei tem limite. Em  
206 Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes colocou que não existe “o Prefeito poder  
207 achar mais dinheiro”, pois estão em uma pandemia, a arrecadação caiu e não receberam  
208 quase nada nestes três meses. Comentou que é uma matéria séria, para atender as pessoas  
209 que precisam do dinheiro. O Vereador José Prestes disse que entrou atrasado e não ouviu  
210 o parecer do relator. Disse que a Câmara não autoriza, mas a emenda dá a possibilidade  
211 e é diferente de autorizar. Colocou que o projeto é muito bom, leu todo o projeto e não  
212 vai atingir todos, até mesmo por falta de documentação; então, não custaria nada com  
213 essa possibilidade do vereador-autor de modificar, através da emenda, de atingir outra  
214 categoria. Comentou que votaria no projeto original. O Sr. Presidente lembrou que estão  
215 discutindo o parecer do relator, mas estão discutindo a matéria. O Vereador Julinho do  
216 Aeroporto colocou que os vereadores estão discutindo a matéria, mas precisam discutir o  
217 parecer. Explicou que o parecer tem dois votos favoráveis ao parecer do relator e um voto  
218 contrário, de sua autoria. Falou que o Vereador Robson Oliveira leu o projeto, então, se,  
219 por ventura, houver mais recursos, o Prefeito não precisará mandar nenhuma mensagem  
220 para a Câmara, pois existe uma prerrogativa. Explicou que a emenda não altera em nada  
221 o projeto, só ajuda e dá a possibilidade de atender mais empresários. Disse que o Vereador  
222 Dr. Luiz Fernando comentou que jamais vai contra o seu próprio voto, mas, na Sessão de  
223 ontem, ele votou pelo não prosseguimento da matéria e depois votou a favor dela.  
224 Comentou que há uma emenda do Vereador Maxwell Vaz ampliando para que os  
225 microempresários possam receber esse benefício, e o Vereador Dr. Luiz Fernando deu  
226 parecer favorável. Disse que, para atender à emenda do Vereador Maxwell Vaz, é preciso  
227 que tenha mais recursos; então, a emenda do Vereador Robson Oliveira vem a contento.  
228 Sugeriu que votassem para que a emenda fosse para discussão e, se a Casa entender,  
229 aprovar a emenda; mas, em seguida, vão se deparar com a emenda do Vereador Maxwell  
230 Vaz, em que foi dado parecer favorável pelo relator, o Vereador Dr. Luiz Fernando.  
231 Comentou que não viu nada que pudesse impedir o projeto de avançar, por isso se  
232 posicionou contra o parecer do relator. Colocou que os vereadores que leram todas as  
233 emendas podem fazer uma análise de todas as emendas, mas está defendendo o seu voto.  
234 O Vereador Marcel Silvano comentou que houve um desgaste desnecessário no debate e

Página 6 de 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

235 exagerado. Falou que tem divergência com a emenda, pois a emenda tem impedimentos  
236 com a iniciativa e alterando valores, mas o Prefeito tem a possibilidade de fazer essas  
237 alterações independentemente da emenda. Colocou que apresentaram emendas que  
238 alteram conceitos do projeto, mas manter a emenda pode gerar vetos e não dar o resultado  
239 que gostariam. Explicou que o Prefeito já tem o direito de alterar recursos, mas a emenda  
240 pode inviabilizar que algumas categorias participem. Comentou que poderia haver mais  
241 detalhes no relatório, mas o contempla porque acredita que a emenda tem vícios de  
242 iniciativa e inconstitucionalidade. Disse que acredita que o Vereador Robson Oliveira  
243 tenha adotado uma prática que ele sabe que tem restrições, mas insiste em fazer  
244 determinadas propagandas pagas e mentirosas. Disse que o Vereador Robson Oliveira  
245 deveria ter mais cuidado e critérios, mas, nessa emenda, tem divergências e vota a favor  
246 do relator. Em Aparte, o Vereador Dr. Luiz Fernando mencionou o artigo 3º, parágrafo  
247 6º que prejudicou a emenda do Vereador Maxwell Vaz, pois dava o poder de modificar e  
248 está no projeto principal. Disse que é voto vencido sobre as possibilidades futuras. O Sr.  
249 Presidente informou que estão há uma hora discutindo o parecer da Comissão, mas o  
250 Prefeito pode mexer se for necessário. Em Votação nominal, foi aprovado o relatório com  
251 os votos favoráveis dos Vereadores: Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira,  
252 Luiz Fernando Borba Pessanha, Márcio Soares Bittencourt, George Coutinho Jardim,  
253 Marcel Silvano da Silva Souza, Nilton César Pereira Moreira, Paulo Fernando Martins  
254 Antunes e Valdemir da Silva Souza, e com os votos contrários dos vereadores: José  
255 Franco de Muros, Júlio César de Barros, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz,  
256 Renata Tomaz de Oliveira e Robson Oliveira Constantino. O Sr. Presidente informou que  
257 a emenda do Vereador Robson Oliveira foi derrubada. Em Justificativa de Voto, o  
258 Vereador Julinho do Aeroporto questionou a posição da Câmara em relação a algumas  
259 Emendas Modificativas: nº 011, nº 013, nº 015, nº 016 e nº 03, inclusive do Vereador  
260 Marcel Silvano, que acrescentam pequenos produtores e outras categorias para serem  
261 beneficiadas; então, a partir de agora, votará contra, pois não pode ir contra o que leu.  
262 Explicou que, se a emenda do Vereador Robson Oliveira é inconstitucional, então,  
263 aquelas que estão acrescentando mais categorias para receberem também são. Colocou  
264 que sua questão é política, e não pessoal. Em Discussão, Emenda Modificativa nº  
265 006/2020 ao Projeto de Lei nº 004/2020 do Vereador Robson Oliveira Constantino-  
266 Modifica os artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº E-004/2020 e dá outras providências.  
267 O Sr. Presidente informou que essa emenda também tem o parecer contrário da CCJ, são  
268 dois votos contra e um a favor. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto  
269 retirou o seu voto. O Sr. Presidente informou que o Vereador Julinho do Aeroporto retirou  
270 o voto, então, a matéria foi rejeitada por unanimidade. Em Questão de Ordem, o Vereador  
271 Robson Oliveira disse que fica preocupado com as questões viscerais da situação e  
272 oposição, que prejudicam a população, pois a emenda estava ampliando um leque de  
273 ajuda, mas foi retirada e espera que não levem para o pessoal. Em Questão de Ordem, o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

274 Vereador Paulo Antunes colocou que não querem prejudicar ninguém, o Vereador  
275 Robson usou a palavra errada, pois estão preservando o microempresário. Em Questão de  
276 Ordem, o Vereador Cristiano Gelinho retratou-se com o Vereador Marvel. Disse que não  
277 foge do embate, mas perdeu a mão e gosta muito do vereador. Falou para o Vereador  
278 Robson Oliveira que não estão querendo prejudicá-lo, mas o Vereador Julinho do  
279 Aeroporto é que retirou a emenda de ir à votação, pois retirou o seu voto da Comissão.  
280 Em Questão de Ordem, o Vereador Marvel aceitou as desculpas do Vereador Cristiano  
281 Gelinho, pois sabe do seu caráter e o debate é normal. Em Questão de Ordem, o Vereador  
282 Maxwell Vaz mencionou que o Regimento não trata de retirar o nome do parecer depois  
283 que estiver em discussão, e não sabe se o parecer pode prosseguir sem quantidade de  
284 assinaturas. Questionou se, com dois nomes, pode prosseguir a matéria. O Sr. Presidente  
285 esclareceu que, com dois nomes, pode prosseguir a matéria, pois o Regimento fala que,  
286 antes de começar a votação, pode retirar a matéria; então, pode retirar o voto. Disse que,  
287 em discussão, o vereador-autor pode pedir a retirada da matéria, e o Vereador Julinho do  
288 Aeroporto pode retirar o voto. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto  
289 explicou que retirou o seu voto porque o parecer foi técnico e não político, a emenda  
290 poderia ser de qualquer vereador. Disse que leu e releu, por isso retirou. Falou que, ontem,  
291 as emendas do Vereador Maxwell Vaz estavam quase em votação e ele pediu para retirar.  
292 Então, se fosse seguir, cometiam o mesmo erro, de acordo com a visão do Vereador  
293 Maxwell Vaz. Lembrou que ia pedir para manter a matéria, pois já estava em discussão,  
294 porque entende que não poderia ser retirada, mas o Regimento diz que só em discussão.  
295 Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz explicou que, no Regimento, está  
296 previsto que, se a matéria não estiver em votação, o autor pode retirar a matéria. Disse  
297 que teve dúvidas sobre a retirada do voto, mas o Sr. Presidente esclareceu. Em Questão  
298 de Ordem, o Vereador Paulo Antunes colocou que entende que uma matéria, quando entra  
299 em discussão, só pode ser retirada com autorização do Plenário, o Vereador Julinho do  
300 Aeroporto tem razão. O Sr. Presidente informou que o Regimento diz que a matéria pode  
301 ser retirada a pedido do autor. Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz informou  
302 que está no artigo 117. Em Discussão, Emenda Modificativa nº 007/2020 ao Projeto de  
303 Lei nº E-004/2020 do Vereador Robson Oliveira Constantino - Modifica o Parágrafo 6º  
304 do Artigo 3º do PL nº 004/2020, que institui o Programa de Crédito Emergencial do  
305 Município de Macaé e dá outras providências. O Sr. Presidente informou que esta matéria  
306 tem dois votos contra o prosseguimento e um voto favorável. Em Discussão, o parecer da  
307 Comissão. Com a palavra, o Vereador Dr. Luiz Fernando disse que já havia citado esse  
308 artigo, pois o Prefeito poderia avançar sobre esse artigo e, tirando, estariam engessando  
309 o Poder Executivo, esse foi o seu parecer. Disse que usou esse artigo na defesa da matéria  
310 anterior, se o Prefeito tiver mais verba, poderá atingir mais pessoas. Colocou que está  
311 sendo coerente na sua postura e em seus pareceres, pois está dentro da legalidade. Em  
312 Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes disse que verificou e, realmente, podem



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

313 retirar a matéria quando está em discussão. O Vereador Maxwell Vaz comentou que  
314 recebeu a pauta pelo link, mas está sendo colocada diferente em discussão e alguns  
315 vereadores estão com o mesmo problema para acompanhar. O Sr. Presidente disse que as  
316 matérias estão por ordem de chegada e numeração. O Vereador Maxwell Vaz sugeriu que  
317 enviisse o link igual, pois assim poderão se organizar melhor. O Sr. Presidente informou  
318 que vão resolver. O Vereador Maxwell Vaz colocou que a matéria em discussão não fala  
319 nada de recurso financeiro, mas que o Prefeito vai regulamentar, através de decreto, o que  
320 couber, e não fazer igual à outra vez e violou a lei que aprovaram. Falou que não sabe  
321 onde está a constitucionalidade. Em Aparte, o Sr. Presidente explicou que a matéria já  
322 flexibiliza o Prefeito. O Vereador Maxwell Vaz falou que a matéria original não dá  
323 flexibilidade, o que muda a lei é lei, e não decreto. Disse que é uma insegurança jurídica  
324 e não entende os pareceres da CCJ. Disse que vota contra o parecer se estiver contrariando  
325 o prosseguimento da emenda. Em Votação nominal, foi aprovado o relatório com os votos  
326 favoráveis dos Vereadores: Alan Mansur Pereira, Cristiano de Almeida Silveira, Luiz  
327 Fernando Borba Pessanha, Márcio Soares Bittencourt, George Coutinho Jardim, Júlio  
328 César de Barros, Marcel Silvano da Silva Souza, Nilton César Pereira Moreira, Paulo  
329 Fernando Martins Antunes e Valdemir da Silva Souza, e com os votos contrários dos  
330 vereadores: José Franco de Muros, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Renata  
331 Tomaz de Oliveira e Robson Oliveira Constantino. Em Questão de Ordem, o Vereador  
332 Julinho do Aeroporto perguntou se a emenda modifica o parágrafo 6º do artigo 3º do  
333 projeto de lei. Disse que o relator colocou, no parecer, opinando pelo prosseguimento;  
334 então, ele votou junto com o relator, pelo prosseguimento. O Sr. Presidente disse que, no  
335 parecer do relator, está pela constitucionalidade da matéria. Em Questão de Ordem, o  
336 Vereador Julinho do Aeroporto explicou que pode ter havido um erro na hora de colocar  
337 no sistema. Em Questão de Ordem, o Vereador Paulo Antunes disse que o relator falou  
338 que o seu voto era contrário. O Sr. Presidente informou que colocaram o parecer errado,  
339 pois era de outra matéria. Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto  
340 colocou que o voto ficou prejudicado porque o seu voto foi de acordo com o que  
341 receberam. Sugeriu que retirasse e vissem com a Secretaria onde aconteceu o erro. Em  
342 Questão de Ordem, o Vereador Dr. Luiz Fernando disse que está realmente equivocado.  
343 O Sr. Presidente informou que o relatório é pelo prosseguimento da matéria. Em Questão  
344 de Ordem, o Vereador Cristiano Gelinho colocou que a emenda do vereador não pode ser  
345 prejudicada pelo que aconteceu na Secretaria, por isso acha que deveria ir à votação. O  
346 Sr. Presidente informou que foi anulada a votação anterior, pois o parecer da comissão é  
347 de acordo com o prosseguimento da matéria, com três votos favoráveis. Colocou em  
348 discussão a emenda. Com a palavra, o Vereador Robson Oliveira colocou que a sua  
349 emenda é diferente da do Vereador Maxwell Vaz, que era supressiva, e a sua é  
350 modificativa. Explicou que é para não acontecer igual a outros projetos que vieram do  
351 Executivo. Falou que não está engessando o Executivo, mas deixando mais operativo e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

352 sem mexer no esqueleto do projeto, pois o Prefeito pode mexer no projeto desde que o  
353 coloque mais operativo. O Vereador Marcel Silvano comentou que o governo vai  
354 regulamentar, por decreto, um projeto que cria uma linha de crédito; a proposta do  
355 Vereador Robson Oliveira só diz que o governo só vai regulamentar no que couber, mas  
356 é sempre o que ele faz quando é aprovado um projeto de lei. Colocou que vota contra a  
357 emenda. O Vereador Maxwell Vaz informou que receberam duzentos e oitenta e sete  
358 milhões de reais só este ano; junho foi o mês recorde e julho, quase cinquenta e três  
359 milhões de reais. Colocou que foi um esforço dos trabalhadores, pois a Prefeitura não faz  
360 nada e, na hora da pandemia, tem que usar o recurso, como o governo federal, estados e  
361 municípios estão usando. Falou que é um recurso para salvar as pessoas da crise  
362 econômica no pós-pandemia, mas estão pensando em socorrer as pessoas com o dinheiro  
363 público e não o do Prefeito e o do vereador. Falou que o dinheiro dos royalties foi  
364 especialmente dos petroleiros que trabalharam com a pandemia. Deixou sua homenagem  
365 a todos os petroleiros e trabalhadores *offshore*. Disse que a emenda do Vereador Robson  
366 Oliveira chama atenção, que ele chamou quando pediu a supressão do parágrafo 6º do  
367 artigo 3º. Falou que é um parágrafo que viola a hierarquia das leis, o processo legislativo  
368 e a segurança jurídica, o Município já foi derrotado várias vezes na justiça por violar e  
369 não dar segurança jurídica. Disse que o certo era suprimir o parágrafo 6º do artigo 3º. O  
370 Vereador Cristiano Gelinho comentou que a emenda em discussão tem semelhança com  
371 a emenda do Vereador Maxwell Vaz, mas que remédio também vira veneno. Orientou a  
372 bancada a votar contra, pois vai mexer no parágrafo 6º. O Vereador Nilton César Pereira  
373 Moreira informou que vai acompanhar o voto do líder da bancada. Falou sobre o projeto  
374 do auxílio aos empregados, o Prefeito enviou para esta Casa e todos ficaram ansiosos para  
375 ajudar. Disse que o Projeto de Lei nº E-004/2020 foi muito bem elaborado, ajudando o  
376 empregador, pois os empregados já estão recebendo o auxílio do governo federal, mas na  
377 época não atentaram para que uma minoria não estava cadastrada na ACIM e na Junta  
378 Comercial. Colocou que há, aproximadamente, trezentos alvarás na Prefeitura de Macaé,  
379 mas apenas dez por cento conseguiram receber esse auxílio e o do governo federal; porém,  
380 se tivessem regulamentado o projeto, só os empregados conseguiram receber e não  
381 teriam o recurso para ajudar o empregador. Falou que, assim, o empregador agora terá  
382 como manter os empregados e a empresa de porta aberta. Vota contra a emenda porque  
383 entende que o projeto está bem regulamentado e acredita que, através de decreto, o  
384 Prefeito vai estender para todos que precisam. Em Votação nominal, foi rejeitada a  
385 emenda com os votos favoráveis dos Vereadores: Alan Mansur Pereira, Cristiano de  
386 Almeida Silveira, Luiz Fernando Borba Pessanha, Márcio Soares Bittencourt, George  
387 Coutinho Jardim, Marcel Silvano da Silva Souza, Nilton César Pereira Moreira, Paulo  
388 Fernando Martins Antunes e Valdemir da Silva Souza, e com os votos contrários dos  
389 Vereadores: José Franco de Muros, Júlio César de Barros, Marvel Paolino Maillet,  
390 Maxwell Souto Vaz, Renata Tomaz de Oliveira e Robson Oliveira Constantino. Em

Página 10 de 11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

391 Justificativa de Voto, o Vereador Julinho do Aeroporto lembrou que é a Casa do  
392 contraditório e de leis. Colocou que, muitas vezes, são criticados com algumas posições  
393 que tomam. Comentou que o Vereador Dr. Luiz Fernando votou pelo prosseguimento da  
394 emenda e votou contra ela, pois, muitas vezes, fazem uma coisa e fazem outra. Nada mais  
395 havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a Sessão,  
396 determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue regimentalmente assinada,  
397 estando a gravação integral da Sessão Extraordinária à disposição em meio digital.